

ASPECTOS SINTÁTICOS DO TEXTO DE SÃO JERÔNIMO CONTRA IOHANNEM HIEROSOLYMITANUM EPISCOPUM AD PAMMACHIUM

Ana Luíza Silva de Freitas (UFJF)
analufrei@yahoo.com.br

Luís Carlos Carpinetti (UFJF)
lulicarpinetti@uol.com.br

1. Introdução

Neste trabalho refletiremos sobre aspectos sintáticos do texto de São Jerônimo “Contra João de Jerusalém”. Este tratado, publicado entre janeiro e março de 397 de nossa era, constitui um libelo contra o origenismo, mas que expõe ao público a heresia ariana, condenada havia já 50 anos, a qual o bispo de Jerusalém professava sob as feições da heresia origenista, ainda objeto de debate, tendo-se originado esse debate nessa importante diocese, governada então por João, sob cuja jurisdição vive Jerônimo na cidade de Belém, mas o qual este não poupa no inflamado libelo.

Particularmente, não nos deteremos nos aspectos dogmáticos que dominam este texto, em sua discussão heresiológica. Mas sim como objeto de análise de construção textual, sob o ponto de vista da sintaxe oracional. Como bolsista de iniciação científica do projeto “A construção da irrealidade na argumentação de arengas judiciárias da latinidade clássica”¹, o texto chama a atenção por suas estruturas sintáticas, pelo contraste que apresenta com os padrões expostos nas gramáticas de língua latina que se ocupam, em sua grande parte, de autores que se situam, no mais tardar, na época clássica ou pós-clássica, mas não na época tardia, como é o caso de São Jerônimo e de seu tratado polêmico que iremos analisar.

¹ Orientado pelo Prof. Dr. Luís Carlos Lima Carpinetti, área de Língua e Literatura Latinas do Departamento de Letras, da Faculdade de Letras da UFJF.

2. Aspectos sintáticos do texto

Trabalharemos nessa seção de modo a apresentar o que pudemos coletar no texto quanto a aspectos sintáticos que mereçam uma apreciação por representarem situações novas no curso da pesquisa sobre sintaxe oracional latina e que comentamos esses achados nesta seção. É importante ressaltar que, na medida em que o texto reproduz a descrição sintática do latim clássico, descrita na maior parte das gramáticas de língua latina (que neste trabalho adotaremos como referência a gramática de Ernesto Faria, 1959), nós admitimos como ocorrências da língua padrão e que as gramáticas descrevem como tal e que a ausência de comentários sobre essas ocorrências é um reconhecimento tácito de que as mesmas se referem a um uso adotado pela linguagem literária culta, não sendo necessário detornar nestas situações, senão nas situações que apresentam relevância para o trabalho de pesquisa que empreendemos. Apresentaremos tópicos em torno dos fragmentos selecionados no texto com os devidos comentários.

Primeiramente faremos uma reflexão sobre a correspondência da oração infinitiva com os complementos em particípio. O trecho em nota traz uma oração condicional que apresenta um *verbum dicendi* o qual tem como complemento dois elementos coordenados pela conjunção aditiva *et*: *multorum animos perturbatos* e *et in utramque partem fluctuare sententiam*. A coordenação faz-nos rever uma hipótese que havíamos construído acerca dos elementos semelhantes a *multorum animos perturbatos* que, como complemento de *diceres*, constituiria o que o português tem como objeto direto e predicativo do objeto direto, sem podermos classificá-los como uma oração infinitiva. Em etapas anteriores deste projeto, nós acrescentávamos ao texto latino o verbo *esse*, ao lado dos particípios, especialmente os particípios passados e futuros, na tentativa de configurar o texto de forma a reproduzir o modelo da oração infinitiva. Tal procedimento foi abandonado quando percebemos que o acusativo, acompanhado de particípio também no acusativo (como complementos de *uerba dicendi*, por exemplo) era um procedimento textual constante e não nos era permitido ficar, de certo modo, corrigindo sistematicamente aquilo que a constituição do texto insistia em trazer e, por isso, rendemo-nos às evidências de que a construção sintática citada era alguma coisa que o próprio português reconhece e pratica.

Nesse caso, abandonamos a prática de indicar o verbo *esse* como elipse e então o exemplo que encontramos em São Jerônimo nesse texto traz-nos uma luz sobre o que nos ocupava como hipótese ou como observação latente. A ocorrência dessa coordenação faz-nos pensar que a oração infinitiva, devidamente configurada com o acusativo e infinitivo, tem o mesmo valor que o elemento que aparece em primeiro lugar, uma vez que a coordenação reúne elementos de mesmo valor sintático. Tal situação, a de “*multorum animos perturbatos*”, tratada a princípio como oração infinitiva com elipse do infinitivo *esse* agora reaparece e nos leva a concluir que a elipse desse infinitivo realmente é coisa para se cogitar uma vez que a coordenação entre os complementos aponta para a igualdade dos valores sintáticos. Se isto não se verificava entre os autores do período clássico, pode ser que essa equivalência que verificamos entre esses complementos seja um dado do latim tardio, ressalvadas as questões relativas a transmissão dos textos que pode encobrir lapsos ou erros nos textos que chegaram até nós hoje. Vejamos o fragmento:

Denique nisi ad Apologiam, de qua nunc scribere institui, multorum animos diceres perturbatos, et in utramque partem fluctuare sententiam, decreueram in incepto silentio permanere.

Enfim se não dirias perturbados os espíritos de muitos para a Apologia, sobre a qual comecei agora a escrever, e que o parecer flutua para uma e outra parte, eu havia decretado permanecer no silêncio inicial. (CIH, 1)²

O uso da conjunção *etiamsi* mais o indicativo contraria a exposição encontrada na gramática de G. Lipparini³, segundo a qual essa conjunção rege de preferência o subjuntivo para expressar um fato que se leva em conta apesar da contrariedade do mesmo em relação aos demais fatos. Acreditamos que, neste caso, o uso do indicativo e o uso do subjuntivo esteja vinculado à motivação da expressão do real, do potencial e do irreal e que, quando São Jerônimo utiliza o

² *Contra Iohannem Hierosolymitanum*, 1º parágrafo. Adotaremos neste trabalho a sigla CIH. Para referir-nos ao texto em estudo, seguido no número do parágrafo, conforme a edição eletrônica desse texto no site: www.thelatinlibrary.com

³ LIPPARINI (1961), à página 228, informa “*Etiamsi* (se bem que) de preferência rege o conjuntivo”.

indicativo, esteja aludindo ao aspecto do real ao construir a seguinte oração concessiva:

Etiam si bene credit, et circumspecte et timide loquitur, suspicionem mihi facit nimia diligentia.

Se bem que acredita muito e fala com circunspecção e recato, lança sobre mim uma suspeita com demasiada diligência. (CIH, 2).

É interessante observar no exemplo em nota que a oração que segue o *uerbum dicendi* não constitui como seria de esperar, uma oração infinitiva, conforme tantas vezes observamos na oratória ciceroniana. O que temos aqui é a figura correspondente ao uso dos dois pontos após o verbo *dicendi*, que seria um recurso que adotaríamos modernamente, por exemplo, na tradução. Essa ocorrência registra um momento em que a língua literária modifica um padrão da construção da retórica clássica.

Sed dicis, epistolam meam probauit Alexandrinus episcopus.

Mas dizes: o bispo alexandrino aprovou a minha epístola. (CIH, 2).

O exemplo a seguir é um caso de uso da oração infinitiva, mas a ocorrência apenas decalca a estrutura da oração infinitiva de uso dos autores clássicos. A estrutura em questão traz um sujeito no acusativo, seguido de infinitivo ou participípios + *esse* e aparece como complementos de *uerba dicendi* ou *declarandi*, *uerba sentiendi* e *uerba voluntatis*. No exemplo em nota a seguir, o sujeito da oração infinitiva é “*te*”, o qual se depreende do sujeito “*tu*” que é o mesmo sujeito de “*dicis*” e que se acha oculto diante de “*locutum*”, nesse caso forma abreviada do infinitivo *locutum esse*, figurando apenas o participípio no acusativo *locutum*, o que nos leva a entendê-lo em concordância com um possível sujeito no acusativo, nesse caso “*te*”:

Sed dicis, epistolam meam probauit Alexandrinus episcopus. Quid probauit? contra Arium, contra Photinum, contra Manichaeum bene locutum.

Mas dizes: o bispo alexandrino aprovou minha epístola. O que aprovou? Que tu tenhas falado bem contra Ário, contra Fotino, contra o Maniqueu. (CIH, 5)

Nas orações em negrito observamos a ocorrência da conjunção “*quod*” como integrante, fato que passou a suceder no latim tardio com mais frequência. Quando no latim clássico, a conjunção integrante *quod* ocorria após verbos como *dico*, *credo*, *scio* e seme-

lhantes, e também em escritores de cunho mais popular, como Plauto, Tertuliano, Macróbio (citados por Theodoro Henrique Maurer Júnior (1959) como representantes de fala de latim vulgar ou tardio, quando esta fonte ganhou foros de oficialidade literária) no texto de São Jerônimo torna-se proverbial e famoso o uso de "*quod*" depois de *dico*, quando o uso literário tendia a construir complementos com orações infinitivas e não utilizar construções de orações integrantes introduzidas por "*quod*":

Et primum de libro ubi loquitur: sicut enim incongruum est dicere, quod possit Filius uidere Patrem: ita inconueniens est opinari, quod Spiritus sanctus possit uidere Filium.

E primeiramente acerca do livro em que diz: como é, pois, inconveniente dizer que o Filho possa ver o Pai: assim inconveniente sustentar que o Espírito Santo possa ver o Filho. (CIH, 7)

A oração interrogativa *Generationem eius quis enarrabit?* Representa, no exemplo em nota a seguir, o complemento oracional como uma interrogativa, mas não uma interrogativa indireta (como era comum nos textos ciceronianos ou outros da época clássica), complemento do *uerbum dicendi* "ait". A oração interrogativa, configurada como interrogativa direta, com o verbo no modo indicativo, nos dá a dimensão do uso novo da citação literária praticada na época de São Jerônimo. A frase citada no início desse parágrafo constitui uma citação da Bíblia (Isaías, 53, 8). Em textos anteriores, estudados como corpus de pesquisa, verificamos muito amiúde o uso da oração interrogativa indireta, como complementos de *uerba dicendi*, para reportar perguntas de personagens destes textos, como costuma se dar em textos de retórica judiciária. Mas neste tratado polêmico de São Jerônimo, observamos que a técnica de citação literária utilizada por este autor, neste tratado, é utilizada até hoje, em termos de parâmetros sintáticos, e nos parece ter nascido com os Padres da Igreja em suas relações com os textos bíblicos, pois se observa a mesma situação em relação ao texto de Tertuliano, por exemplo, no tratado *Aduersus Iudaeos*, que estudamos. A oração que é a citação de um trecho da Bíblia parece inalterada em sua sintaxe, diferentemente do que acontecia no período clássico, quando ocorria a transformação do indicativo em subjuntivo. O texto em que se insere a pergunta, como citação bíblica é:

Ubi Isaias Virginis demonstrator, qui in una quaestione succumbens ait: Generationem eius quis enarrabit?

Quando Isaias, descritor da Virgem, que, sucumbindo em única questão, disse: a sua geração quem defenderá? (CIH, 10).

Se transformássemos ao modo clássico a oração, como uma oração completiva interrogativa indireta, o texto de São Jerônimo teria a seguinte formulação:

Ubi Isaias Virginis demonstrator, qui in una quaestione succumbens ait generationem eius quis enarraturus sit.

No exemplo em nota a seguir, a expressão *de Anastasi* ocorre o uso da preposição “de” que precede o substantivo próprio “Anastasius”, no caso genitivo. É possível que aí encontremos o princípio do uso da preposição “de” para indicar o caso genitivo nas línguas românicas, quando a desinência de caso era concomitante com o uso da preposição. Vejamos:

Nonne cum de Anastasi pergeretis ad crucem, et ad eum omnis aetatis et sexus turba conflueret... tu tortus invidia aduersus gloriosum senem clamitabas...?

Acaso, quando prosseguíeis para a cruz de Anastásio e para ele uma turba de toda idade e sexo confluía, não ficavas a clamar torcido de ódio contra o glorioso velho...? (CIH, 11).

É preciso considerar a predicação de *dono*, a qual difere de *do*, em sua construção sintática, especialmente no período clássico, época em que a construção de *dono* era diferente do que aparece aqui, quando *dono* funciona como a regência de “dar” em português, demandando um objeto direto e um objeto indireto. O complemento de *dono* no período clássico era um ablativo (a coisa presenteada) e um acusativo (a pessoa presenteada). No caso, seu significado era de presentear. Ex: *Rex me uita donauit*. "O rei deu-me de presente a vida". Assim vejamos:

Dono tibi nutriculas tuas, ne uagiant infantes; dono decrepitos senes, ne hyberno frigore contrahantur.

Dou-te tuas amazinhas, para que as crianças não deem vagidos; dou-te velhos decrépitos, para que não se contraíam com o frio hibernal. (CIH, 32)

A oração "quid est maius" é complemento de "dic", mas não se constrói com o subjuntivo. Se o subjuntivo marca subordinação,

aqui a subordinação é a justaposição de um discurso direto colocado como complemento de "dic", como simples complemento, diferentemente do que se dava nas construções ciceronianas.

Dic mihi, acutissime disputator, quid est maius, tantam terrae magnitudinem appendere super nihilum, et super aquarum incerta librare: an Deum transire per clausam portam, et creaturam cedere Creatori?

Diz-me, ó agudíssimo discutidor, o que é maior, depender-se sobre o nada tamanha grandeza da terra e igualar-se às incertezas das águas: ou Deus passar pela porta fechada, e a criatura ceder ao Criador? (CIH, 35).

Entretanto o uso do subjuntivo nas orações interrogativas indiretas subsiste, isso nos leva a perguntar o porquê da coexistência das duas estruturas. Estaria o autor indiferente ao fato destas estruturas terem uma equivalência? Ou então o uso de uma ou outra atesta uma intenção retórica e estilística?

Sed noui cur Caesariam, cur Antiochiam nolueris mittere (litteras).

Mas sei por que não quiseste enviar (cartas) a Cesaréia, por que não a Antioquia. (CIH, 37)

É muito comum no texto do Contra João de Jerusalém a presença de orações relativas nas quais o pronome relativo é precedido de preposição, fato que não era muito comum nos discursos analisados de Cícero. Vejamos um exemplo:

Sin autem sub nomine presbyteri tollis mihi, propter quod saeculum dereliqui...

Se, porém, sob o nome de presbítero suprimes a mim, por cuja causa abandonei o mundo... (CIH, 41).

3. *Notas de conclusão*

Pelo que ficou demonstrado, pelos exemplos e análises apresentadas, sempre em contraste com a análise de autores clássicos, como padrão gramatical que as gramáticas propõem como análise da língua e padrão sintático dos textos, como se em todos os períodos em que se pensou e se escreveu em latim fosse possível se espelhar sempre na sintaxe clássica, a análise desse tratado polêmico, o Contra João de Jerusalém, de São Jerônimo, mostra-nos que não somente este tratado se diferencia do padrão clássico, como incorpora tendên-

cias da sintaxe do latim vulgar, bem como inaugura novas formas do discurso indireto, com a citação do texto bíblico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIBLIA sacra iuxta vulgatam Clementinam*. Madrid: BAC, 1946.
- DUVAL, Y.-M. *Sur les insinuations de Jérôme contre Jean de Jérusalem*. De l'arianisme à l'origénisme. *Revue d'Histoire Ecclésiastique* 65, 1970, p. 353-374.
- FARIA, E. *Gramática superior da língua latina*. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1959.
- GOELZER, H. *Étude lexicographique et grammaticale de la latinité de Saint Jérôme*. Paris: Hachette, 1884.
- LIPPARINI, G. *Sintaxe latina*. Trad. e adapt. Pe. Alípio R. Santiago de Oliveira. Petrópolis: Vozes, 1961.
- MAURER Jr., T. *Gramática do latim vulgar*. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1959.
- MOHRMANN, C. *Études sur le latin des chrétiens*. Tomes I e II. Roma: Edizioni di Storia e letteratura, 1961.
- SÃO JERÔNIMO. *Contra Joannem Hierosolymitanum*. In: MIGNE, J.-P. *Patrologiae cursus completus*, tomo 23, series graeca. Paris: Petit Montrouge, 1883.
- S. Eusebii Hieronymi stridonensis, presbyteri, contra Ioannem Hierosolymitanum, episcopum ad pammachium*. Disponível em: <http://www.thelatinlibrary.com/jerome/contraioannem.html>.